



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 638/2022

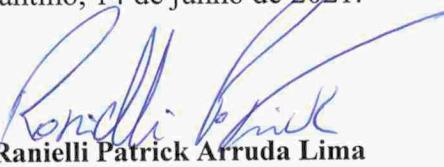
**Decreta a Cassação do Mandato do Vereador da
Câmara Municipal de Diamantino, Senhor Edson da
Silva – PSD.**

A Câmara Municipal de Diamantino, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo, na forma do disposto no Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967:

Art. 1º - Fica decretada a cassação do mandato do Vereador da Câmara Municipal de Diamantino, senhor Edson da Silva, considerando-o afastado definitivamente do cargo, conforme decisão proferida no dia 14 de junho de 2022, em sessão de julgamento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantino, 14 de junho de 2021.


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente